



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Complementar nº 63/2017 de autoria do Poder Executivo, o qual altera dispositivo na Lei Complementar de nº 54, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre a Criação do Fundo Especial de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública no Município de Caruaru, e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, a Comissão de Legislação e Redação de Leis entende que o Projeto de Lei **cumpra os** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a presente Comissão acolhe o parecer jurídico e, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, de _____ de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro